



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta sobre a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, bem como pela Lei Federal nº. 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, por meio - entre outras medidas - da convalidação em Resolução da Recomendação nº. 27/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO o Ato nº 66/2019 que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, designando suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão:

- I - Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira - Presidente;
- II - Dr. Euler Paulo de Moura Jansen - Juiz de direito - Membro;
- III - Marieta Dantas Tavares de Melo - Gerência de Arquitetura - Membro;
- IV - Valéria Lucia Winkeler Beltrão - Gerência de Qualidade de Vida - Membro;
- V - Elias Marques Ferreira Filho - Analista Judiciário - Membro;
- VI - Daiane Lins da Silva Firmino- Pedagoga da ESMA - Membro

Art. 2º Fica revogado o Art. 1º do Ato da Presidência Nº 66, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides
PRESIDENTE